

**REC BETIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF nº 24.303.390/0001-37**

**NIRE 35.300.489.390**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Em 27 de julho de 2017, às 9 horas, na sede da **REC Betim Empreendimentos e Participações S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000 ("**Companhia**").
2. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Flavio Machado Andrea Martins Ferreira.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, com a conseqüente alteração do *caput* do Artigo 5º de seu Estatuto Social.
5. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos:
  - (i) Aprovou o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 66.304.551,08 (sessenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos) para R\$ 86.304.551,08 (oitenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), realizado mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.
  - (ii) As novas ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, emitidas em razão do aumento do capital social da Companhia mencionado no item (i) acima; foram subscritas pelo acionista LPP Investimentos Fundo de



JUCESP  
15 08 17

Investimento em Participações, e serão integralizadas mediante aporte em dinheiro até 31 de dezembro de 2020; tudo nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente.

- (iii) Em face de tais deliberações, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

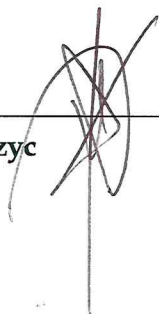
*"ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 86.304.551,08 (oitenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos), dividido em 86.304.551 (oitenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Cleber Saccoman - Presidente; Flavio Machado Andrea Martins Ferreira - Secretário; Acionistas: LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações - p. Mariana Freitas Moraes de Camargo e Luiz Armando Monteiro Sedrani.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

Mesa:

Dani Ajbeszyc  
Presidente



Flavio Machado Andrea Martins Ferreira  
Secretário

